

DECRETO N.º. 9.658/2024 DE 09/07/2024.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR
“COMISSÃO PROVISÓRIA DE CONSULTA DE
PROJETO”, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o protocolo n.º. 102644, processo n.º. 0167.003.0001914/2024, em que é requerente a Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos – COPERCAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 83.158.824/0001-11, com sede às margens da Rodovia BR 282, Km 338, n.º. 23, Bairro Boa Vista, nesta cidade de Campos Novos/SC, que versa sobre a implantação de “Rua Coberta” no município de Campos Novos, entre as Ruas São João Batista e Coronel Pedro Carlos;

CONSIDERANDO que a legislação municipal nada dispõe sobre o pedido apresentado;

CONSIDERANDO que se trata de solicitação legítima, e que é dever do Poder Público dar andamento aos pedidos da comunidade;

CONSIDERANDO que se encontra em tramitação na Câmara de Vereadores do Município Projeto de Lei que trata sobre o Plano Diretor, em que será criado Conselho de Desenvolvimento Municipal com atribuições para definir sobre situações não previstas na legislação e também casos específicos;



CONSIDERANDO que as entidades previstas para o Conselho de Desenvolvimento Municipal possuem representatividade no Município de Campos Novos;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir Comissão para debater sobre o assunto;

CONSIDERANDO que cada entidade/instituição indicou representante;

CONSIDERANDO que a Comissão ora nomeada representará a comunidade camponovense;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam as entidades/instituições a seguir relacionadas devidamente nomeadas para compor “*Comissão Provisória de Consulta de Projeto*”, na pessoa dos seguintes representantes:

I - Representante do Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRAN:

José Djalma Pacheco dos Santos.

II – Representante da Polícia Militar:

Claudio Wolfart.

III- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB da Subseção de Campos Novos/SC:

Eduardo Martins Antunes.

IV - Representante da Fundação Municipal do Meio Ambiente –



FUNDEMA:

Paloma Laís Pegoraro.

**V – Representante da Associação dos Engenheiros Cíveis do Meio Oeste
Catarinense - AENCIMOC:**

Robson Milani.

VI - Representante do Conselho Profissional – CREA ou CRBio:
Helio Brati e Leonardo Felipe Facin.

VII – Representante do Corpo de Bombeiros:
Djalma Santos Niles.

VIII – Representante do SAMAE:
Altamir Boff.

IX – Representante da Câmara de Vereadores de Campos Novos:
Leonardo Favetti.

**X – Representante da Associação dos Municípios do Planalto Sul
AMPLASC:**

Juliana Aisi Breger Cenci.

**XI – Representante da Associação Empresarial, Rural e Cultural
Camponovense ACIRCAN:**

Marcio Jorge de Azevedo.



XII – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos Novos

CDL:

Marco Giovani da Silva.

Art. 2º. A Comissão nomeada pelo presente Decreto tem como atribuição avaliar o projeto “Rua Coberta”, apresentando sugestões e manifestando opinião.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 09 de julho
de 2024.


Gilmar Marco Pereira
Prefeito de Campos Novos